

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020.

PROCESSO Nº 197/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO.

INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, SERVIÇOS GERAIS, RELACIONAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS E SUPERINTENDÊNCIA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITEM 6; 10; 12; 26; 27; 32; 33; 39; 40; 42; 50; 51; 55; 56, 57 e 68 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli	
Endereço: Avenida Brasil, 810	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Andirá/PR
CEP: 86.380-000	Fone: (43) 3538-3309
CNPJ: 06.162.104/0001-89	E-mail: tecmatdistribuidora@hotmail.com
DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 0891-5	Conta-Corrente: 12631-4
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Tiago Estefanuto	
Endereço: Rua Orlando Urizzi, 50	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Andirá/PR
CEP: 83.380-000	Fone: (43) 3538-3309
CPF: 044.561.329-73	RG: 8.358.392-4 SSP/PR
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio/Administrador	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
6	Livro ata pautado sem margem com 100 folhas numeradas. Dimensões: Aproximadamente 210 mm x 300 mm. Capa Dura (Preta ou Cinza).	Unidade	50	R\$ 6,32	TILIBRA
10	Lápis preto HB nº 02, confeccionado em resina termoplástica sem madeira, hexagonal, apontado, grafite resistente. Deverá conter selo do INMETRO.	Unidade	200	R\$ 0,18	GATTE
12	Cola de papelaria; bastão; para uso diverso (papel, cartões, fotos); a base de água e glicerina; atóxica; secagem rápida; acondicionada em bastão; branca; com selo de certificação compulsória INMETRO na embalagem do produto e atualizações posteriores; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236. O objeto deverá ser acondicionado em caixas contendo 12 unidades de 10	10 gramas	100	R\$ 0,62	GATTE

	gramas cada.				
26	Porta lápis e caneta, com repartimento para clips e bloquinhos (lembrete) de acrílico resistente em cores diversas.	Unidade	50	R\$ 6,11	WALEU
27	Grampo para grampeador 106/6 mm – galvanizado.	5.000 unidades	6	R\$ 9,67	BACCHI
32	Prancheta acrílica fumê, dimensões aproximadamente 34 x 23 cm	Unidade	100	R\$ 6,80	NOVACRIL
33	Apontador para lápis, de plástico, simples, retangular. Material resistente para apontar com qualidade qualquer tipo de lápis.	Unidade	50	R\$ 0,17	GATTE
39	Caderno brochura ¼ 48 folhas, capa dura, papel não reciclado, folha branca e linhas fortes.	Unidade	100	R\$ 1,80	TILIBRA
40	Caderno brochura capa dura com 48 folhas, papel não reciclado, folha branca e linhas fortes.	Unidade	50	R\$ 2,68	TILIBRA
42	Livro ata pautado sem margem com 200 folhas numeradas. Dimensões: Aproximadamente 210 mm x 300 mm. Capa Dura (Preta ou Cinza).	Unidade	50	R\$ 13,00	TILIBRA
50	Borracha branca escolar de 40 mm, com protetor.	Unidade	40	R\$ 0,60	MARIPEL
51	Tesoura escolar com lâmina em aço inox, ponta redonda, cabo em polipropileno. Aproximadamente 7 cm de lâmina, 6,5 de cabo.	Unidade	25	R\$ 1,20	GATTE
55	Caneta esferográfica preta, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, com uma pequena abertura na lateral para prevenir vazamento da caneta, tampa vazada antiasfixiante, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita e tampa e plug da mesma cor da tinta.	Unidade	150	R\$ 0,42	BIC
56	Caneta esferográfica vermelha, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, com uma pequena abertura na lateral para prevenir vazamento da caneta, tampa vazada antiasfixiante, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita e tampa e plug da mesma cor da tinta..	Unidade	150	R\$ 0,42	BIC
57	Caneta esferográfica azul, ponta de latão de 1.0 mm e esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, com uma pequena abertura na lateral para prevenir vazamento da caneta, tampa vazada antiasfixiante, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita e tampa e plug da mesma cor da tinta.	Unidade	500	R\$ 0,42	BIC
68	Borracha branca, escolar macia, caixa com 60 unidades, aproximadamente 3,0 x 2,0 x 0,5 cm cada borracha.	Unidade	600	R\$ 0,15	PREMIER

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de artigos e utensílios de escritório.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº26/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela S.A.E e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da S.A.E

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 26/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 26/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 26/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Carlos César Elias, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

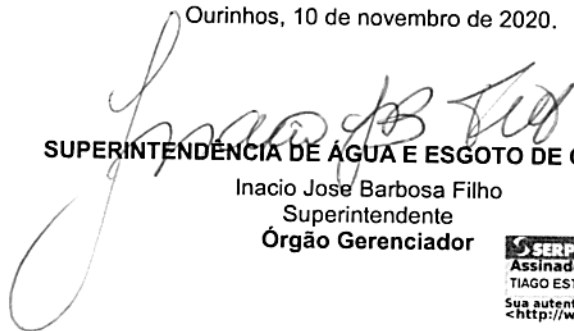
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 10 de novembro de 2020.

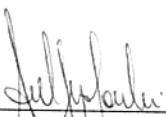


**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
Órgão Gerenciador

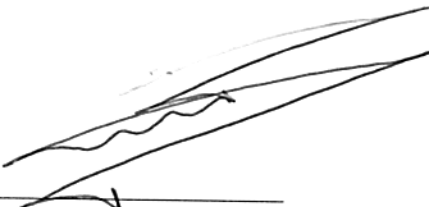
**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
TIAGO ESTEFANUTO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI**  
Tiago Estefanuto  
Sócio/Administrador  
Detentora

### TESTEMUNHAS:

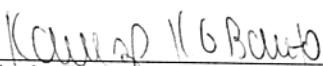


Adolfo Lepe Tonaki  
RG: 32.750.599-0



Luis Fernando Frazon Camargo  
RG: 9.336.068-6

### CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

**Data de verificação** 19/11/2020 08:14:49 BRST  
**Versão do software** 2.6  
**Nome do arquivo** ATA 60.20 - SAE OURINHOS - PR26.20 - TECMAT - TIAGO-assinado.pdf

Informações da LPA

Informações de política

PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

Assinatura por CN=TIAGO ESTEFANUTO:04456132973, OU=40312993000151, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Política utilizada** PA\_AD\_RB\_v2\_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Aprovados  
**Certificados necessários** Assinante apenas

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS